

Planejamento

PORTARIA Nº 105 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Manual do Processo de Acompanhamento da Ação Governamental e o Manual do Processo de Monitoramento de Programas de Governo constantes do Plano Plurianual Participativo - PPA para o quadriênio 2016 - 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do Decreto nº 16.664 de 30 de março de 2016, que institui os princípios, as diretrizes e outros elementos norteadores para gestão do Plano Plurianual Participativo - PPA para o quadriênio 2016 - 2019, no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem assim o quanto previsto no art. 90, inciso I, da Constituição Estadual, e nos arts. 2º e 16 do Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento da Secretaria do Planejamento,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Manual do Processo de Acompanhamento da Ação Governamental do Plano Plurianual Participativo - PPA para o quadriênio 2016 - 2019, disponibilizado no endereço eletrônico www.seplan.ba.gov.br.

Art. 2º - Aprovar o Manual do Processo de Monitoramento de Programas de Governo constantes do Plano Plurianual Participativo - PPA para o quadriênio 2016 - 2019, disponibilizado no endereço eletrônico www.seplan.ba.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa SEPLAN nº 002, de 20 de novembro de 2012.

JOÃO LEÃO
Secretário do Planejamento